

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
ERRATA 002/2020 - RETIFICA ITEM NO EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO GERAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**, Estado de Goiás, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pelo Decreto Nº 1105/2020, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e legislações infraconstitucionais, aprova e torna público a **ERRATA 002/2020** para corrigir o seguinte item do edital regulamento:

1 – Altera para incluir conteúdo ao ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS para o seguinte cargo: 4.2. FISCAL DE POSTURAS, EDIFICAÇÕES E MEIO AMBIENTE, que passa a vigorar da seguinte forma:

4.2. FISCAL DE POSTURAS, EDIFICAÇÕES E MEIO AMBIENTE: Código de Posturas Municipal (Lei Complementar nº 004/06, de 10 de novembro de 2006, que institui o Código de Posturas do Município). Processo construtivo de fundações; Materiais de Construção; Normas de segurança no trabalho. Recomendações para a Contratação e Fiscalização de obras de Edificações Públicas: escolha de terreno, viabilidade, elaboração de projeto, licitação e contrato da obra, aspectos a serem fiscalizadas, conservação e manutenção, normas aplicáveis e irregularidades. Noções de Atos administrativos, tributos e espécies. Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbáiba/GO; Lei 804/2017 (Dispõe sobre o Código Ambiental de Corumbáiba e dá outras providências), Lei Federal 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e Decreto Federal 6.514/2008 (Regulamenta as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente); fiscalização ambiental e o poder de polícia administrativa do município inerente ao uso e apropriação dos recursos naturais e controle das fontes de poluição (hídrica, do solo, atmosférica, visual e sonora), fiscalização aos maus tratos a animais domésticos, domesticados e posse ilegal de animais silvestres; ferramentas de fiscalização contemplando: diligências, vistorias, notificação, auto de infração, apreensão e interdição; confecção de relatórios circunstanciados.

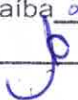
A presente errata será publicada no placar da Prefeitura e nos sites www.ibrasconcursos.com.br e www.corumbaiba.go.gov.br.

Corumbáiba - GO, aos 21 de fevereiro de 2020.


JOAQUIM ALVES RESENDE
Membro


NILTON JURANDIR DE QUEIROZ
Membro


NÍLSON GUIMARÃES DE ARAÚJO
Presidente CECP

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi publicado este (a) Errata 002/2020 - Edital com afixação no placard do município Corumbáiba 21/02/2020

Responsável pelo Placard